



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 30, DE 08 JULHO DE 2021

Homologa a Resolução Consuni n. 27, de 25 de junho de 2021, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), a Resolução n. 48/CONSUP, de 18 de outubro de 2018, que estabelece normas para a concessão de auxílio financeiro ao pesquisador da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA.

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua Décima Quarta Reunião Extraordinária, em 08 de julho de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.002128/2021-16, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 27, de 25 de junho de 2021, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário, a Resolução n. 48/CONSUP, de 18 de outubro de 2018, que estabelece normas para a concessão de auxílio financeiro ao pesquisador da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Presidente do Conselho Universitário em exercício